

# **Eleições sistema: Confirme seu local de votação e quite débitos até dia 20.10**

No dia 19.11 haverá eleição para Presidente do CREA-SC, do Confea e Diretores Geral e Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, com mandato de 1º/01/2015 a 31/12/2017. **Os profissionais deverão confirmar seu local de votação até 20.10 acessando o [Creanet](#)**

Lembramos que todo profissional registrado e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea é eleitor, independente da modalidade. Considera-se em dia com suas obrigações o profissional que não possua débitos perante o Sistema Confea/Crea até 30 dias antes do pleito, ou seja, o dia 20.10 é o limite para quitação de eventuais débitos.

Nessa mesma data serão fechadas as listagens de eleitores, respeitando a manifestação prévia do profissional por local de sua preferência no âmbito da jurisdição do CREA-SC.

**Porque é importante manifestar preferência do local** – Conforme Deliberação 044/2014 – CEF – Comissão Eleitoral Federal, caso não haja manifestação prévia do eleitor por local de sua preferência, a relação de votantes por mesa receptora será elaborada considerando o local onde o profissional quitou sua última anuidade, independente do seu registro originário ou visto.

Sendo assim, caso o profissional mantenha registro/visto no CREA-SC e tenha quitado sua anuidade 2014 no CREA de outra jurisdição, deverá confirmar seu local de votação via Creanet

até 20.10, caso contrário não constará na listagem de eleitores aptos a votar na jurisdição do Conselho.

**[Veja aqui todas as informações sobre as eleições Confea/Creas 2014.](#)**